

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2025 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 17.655, DE 6 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.042859/2024-41, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.859.878/0001-75, por meio da Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 397, de 2006, publicado no dia 14 de agosto de 2006, para a RÁDIO NDFM LITORAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 57.923.368/0001-49, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50403719186, no município de Tijucas, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a RÁDIO NDFM LITORAL Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão/concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-17.655-de-6-de-maio-de-2025-630703560
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/470b8afc-cfe4-45bd-a145-81e865e9a037